

# Termo de Inexigibilidade 12/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                  | Editado por                      | Atualizado em            |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 12/2025            | 160528-BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX | LEONARDO DE CARVALHO VASCONCELOS | 07/07/2025 14:30 (v 4.0) |
| Status             | CONCLUIDO                             |                                  |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                 | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação | 217/2025              | 65255.006033/2025-83    |

## 1. Objeto

1. O presente documento tem por finalidade a contratação de Curso de Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores na Fundação Getúlio Vargas (FGV) na modalidade a distância para 02 (dois) militares do ComDCiber, a fim de que este possam melhor exercer suas funções na área de Gestão de Projetos, sendo considerado como serviço técnico, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de militares deste Comando, segundo o que dispõe a alínea f do inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

## 2. Contratado

2.1 Fundação Getulio Vargas - IDE/Brasília, CNPJ nº 33.641.663/0012-05

## 3. Valor total do contrato

3.1 R\$ 10.332,50 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

## 4. Fundamento

4.1 Devido à “inviabilidade de competição” pela Empresa **Fundação Getulio Vargas - IDE/Brasília, CNPJ nº 33.641.663/0012-05**, em virtude do regime de exclusividade da empresa em tela, podemos tomar mão do caput do art. 74 da lei 14113/2021 e no que tange a justificativa para inexigibilidade, a alínea f, do inciso III, do artigo 74, da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, caracteriza a inviabilidade de competição.

4.2 Reconheço, nos termos da alínea f, do inciso III, do artigo 74, da lei federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com processo de NUP Nº 65255.006033/2025-83.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Consoante ao inciso VI do Art. 8º da Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28/06/22, APROVO o presente Estudo, por conter os parâmetros e elementos previstos no inciso XX do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO**

Autoridade competente